PA, Parauapebas-PA, Canãa dos Carajás-PA e Itupiranga-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Realização de 12(doze) assembléias que elegerão os Conselhos Gestores dos Infocentros, além de organizar e orientar os Infocentros que compõem a programação de inauguração das cidades digitais; PERÍODO: 16 a 28.02.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 067 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista, DIPLAN; Nº DE DIÁRIAS: 13(treze); LOCAIS: Marabá-PA, Abel Figueiredo-PA, Rondon do Pará-PA, Palestina do Pará-PA, São João do Araguaia-PA, Parauapebas-PA, Canãa dos Carajás-PA e Itupiranga-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para conduzir a colaboradora da DCT/ Infocentro que irá realizar 12(doze) assembléias que elegerão os Conselhos Gestores dos Infocentros, além de organizar e orientar os Infocentros que compõem a programação de inauguração das cidades digitais; PERÍODO: 16 a 28.02.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 13 de fevereiro de 2009.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

ACompanhia Paraense de Turismo-PARATUR, convoca o candidato abaixo relacionado,aprovado no Concurso Público C-99, Edital nº 07/2005-SEAD/PARATUR de14/12/2005, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 9às 14 horas, na Gerência de Recursos e Serviços (Praça Maestro WaldemarHenrique s/nº) com a finalidade de habilitação e realização de examespré-admissionais, sob pena de perda da vaga dos mencionados cargos:
CARGO: Auxiliar Operacional
Ivan Augusto Moraes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Pará GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Dr. Valter de Almeida Leite, Coordenador Regional da Fazenda Estadual - CERAT CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZ SEBER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que de acordo com a Instrução Normativa 18/07, foi emitida NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 122009820000011-0 contra a empresa NORTE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.274.979-9, ficando seus Titulares ou Representantes Legais, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária, situada à Rua João Pessoa, nº 109, Centro, Capanema-Pa, para apresentarem os documentos fiscais abaixo discriminados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
COMPROVANTE DE ENTREGA – DVA (DECLARAÇÃO DO VALOR ADICIONADO)
LIVRO CAIXA
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
VALTER DE ALMEIDA LEITE
COORDENADOR – CERAT CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuarem o recolhimento do crédito tributário ou interporem impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
262008510001185-9	A F A INFORMATICA LTDA	15.198.078-0
372008510003546-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVA ERA LTDA	15.241.788-5
372008510003153-8	N L SOARES DA SILVA	15.231.334-6
372008510003555-0	R B MOTA SA	15.141.350-9
372008510003560-6	SHOPPINGLABOR COM. ATACADISTA DE PROD. LABORATORIAIS LTDA EPP	15.226.965-7
372008510003550-9	SILVA & MATOS LTDA	15.256.332-6
262008510001548-0	VALCEMIR RODRIGUES DE SOUZA	15.252.933-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo.Sr. LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** a todos que o presente Edital lerem ou dele – por qualquer outro meio – tomarem conhecimento, que fica o sujeito passivo em epígrafe , intimado da decisão de 1ª Instância, pelo **INDEFERIMENTO da impugnação sem apreciação do mérito,** com fundamento no Art. 26, II da Lei nº6.182/98, prolatada na sessão realizada em 09/12/2008.
INTERESSADO: JUVENAL JOSÉ DA COSTA
AINF Nº022007510004670-1

- **Republicado por sair com incorreção no DOE nº31359 de 13/02/2009**

PORTARIA - COFAZ
AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INTAURADA PELA PORTARIA Nº 1118 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.
JULGAMENTO

Vistos e examinados os Autos do presente **Processo de Sindicância nº 002005730020603-0**, instaurado para apurar fatos relatados em expedientes anexos presentes às fls. 01 a 13 dos autos que tratam de possíveis ilícitos administrativos imputados, em tese, ao servidor desta SEFA, ANTONIO GARCEZ CUNHA FILHO, motorista, matrícula nº 5187214-010, fatos estes que teriam ocorrido no Município de Óbidos. Verifiquei:
a) Que os fatos foram devidamente apurados;
b) Que a comissão responsável pela condução dos trabalhos, iniciou seus trabalhos no dia 21/01/2002 e terminando no dia 26/02/2003, esgotando as vias de apuração dos ilícitos inerentes ao caso;
c) Que no exame dos fatos apurados o acusado nega que tenha ameaçado o denunciante, assim como, tanto este quanto a testemunha, em seus depoimentos, dizem não terem qualquer outra informação contra o servidor acusado, e que o fato se limitou apenas as supostas palavras proferidas pelo denunciado;
d) Que o fato não teve seqüência ou desdobramento que pudesse comprometer o serviço público ou a imagem desta instituição estadual;
e) Que ao final apresenta relatório de suas atividades no qual recomenda pelo ARQUIVAMENTO da sindicância, por entender que o servidor acusado não incorreu em infração que pudesse caracterizar uma transgressão disciplinar;
f) Que pelo decurso de tempo o processo encontra-se prescrito, nos termos do artigo 198, da lei nº 5.810/94.
Dito isto e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento nos artigos 223 e 224 da Lei nº 5.810/94, **DECIDO pelo arquivamento da Sindicância**, nos termos sugeridos em relatório da Comissão.
Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar.
Belém, 10 de fevereiro de 2009

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA / ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da ação fiscal por Determinação Judicial nº 192008850000249-3, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: Empresa de Transporte São João Ltda.
CNPJ.048799870001-17
Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto
Documento solicitado:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2003 Até 01/2004 relativo ao veículo placa JTQ-5003.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2003 Até 01/2004
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556/8557.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de fevereiro de 2009 .
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração
Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o
sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13, 24 e 30,
I da Lei nº 6.182/98 de 30 de dezembro de 1998, com as alterações dadas pela Lei n°
7.078, 28 de dezembro de 2007. Intimado da decisão da diretoria de Julgamento de 1º
Instância, relativa ao Processos nº 042005510001552-3, Auto de Infração e Notificação
Fiscal - AINF nº 042005510001552-3, que JULGOU IMPROCEDENTE.
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
CPF Nº 263.507.181-00

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração
Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Faz Saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o
sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos dos arts. 13 e 24 da
Lei nº 6.182/98, com as alterações dadas pela lei n° 7.078/2007, de 28 de dezembro de
2007. Intimado da decisão da diretoria de Julgamento de 1º Instância, relativa ao
Processos nº 042008510000317-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº
042008510000371-9, que JULGOU PROCEDENTE o credito tributário.
CONTRIBUINTE: S G CHAGAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.268.246-5

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Coordenadora Executiva. Reg. de Adm. Tributária de Santarém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A ILM. SRA. DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora Executiva Regional de Administração
Tributária e Não Tributária - Santarém, - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio
tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de infração e notificação fiscal, contra
as empresas abaixo relacionadas decorrente de ação fiscal. Ficando as mesmas Notificadas
no prazo de 30 (tinta) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a
esta Coordenadoria localizada na Av. Mendonça furtado n° 2797, findo o qual,
sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei
Estadual n° 6.182, de dezembro de 1998.
AINF/CONTIBUINTE/I.E./CNPJ/CPF/Nº
332008510000072-7/PRISCILLA MARQUES FERREIRA/886.519.672.-68
372008510002646-1/ESIO ALVES DOS SANTOS CONFECÇÕES/15.240.764-2
332008510000097-2/E C DE SOUSA & CIA LTDA15.248.535-0